



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 031/2025-CMRG

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2025.

**A Sua Excelência
Darlene Torrada Pereira
Prefeita Municipal
Rio Grande-RS**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei do Legislativo nº 39/2025, de autoria da Mesa Diretora, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: ALTERA A LEI MUNICIPAL N º 8.833 DE 17 DE JUNHO DE 2022.